

1. Da Ação/Mecânica

1.1. Esta Ação de Engajamento no Instagram é realizada em território brasileiro, e promovida pela Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.915.050/0001-09, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Gonçalves Dias, n.º 225 - e visa incentivar a participação na live que ocorre no Instagram da Fundação Grupo Boticário(@fundacaogrupoboticario) através de perguntas e respostas sobre temas tratados durante a live na conta da instituição que ocorre no dia 05 de junho de 2025.

2. Cronograma da Ação

2.1. No dia 05 de junho de 2025, será realizada uma live na conta da instituição (@fundacaogrupoboticario) que contará com momentos de perguntas e respostas, o primeiro que responder corretamente a pergunta através da área de comentários receberá um kit com produtos exclusivos da Fundação Grupo Boticário com os seguintes itens institucionais:

- garrafa "seja água";
- redeco - saquinho de rede de pesca;
- par de meias;
- caneca;
- caderno;
- ecobags ou mochila.

3. Dos Participantes

3.1 Esta Ação é destinada exclusivamente aos usuários da plataforma de Instagram, pessoas físicas maiores de 18 anos. E para ação de sorteio fica vedada a participação do Comitê Organizador.

3.2. A participação nesta Ação é totalmente voluntária e autônoma.

3.4. A adesão/participação na Ação implica o entendimento e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento, e/ou posteriormente pela Empresa.

4. Condições da Ação e Premiação

4.1 O participante interessado em integrar da Ação deverá responder as perguntas realizadas durante a live para concorrer a premiação.

4.2 Encerrado o período de veiculação da live, serão anunciados, via –canais de comunicação da Fundação Grupo Boticário.

4.3. Esta Ação e seu Regulamento serão divulgados através da página “O futuro é agora ou agora - 35 anos” (<https://fundacaogrupoboticario.org.br/35-anos/>).

4.5. Não será permitida a comercialização e/ou troca do prêmio por qualquer outro, tampouco sua conversão em dinheiro, transferência a terceiros ou sua utilização em prazo diferente do estipulado

pela Empresa. O kit será entregue livre e desembaraçado de ônus aos participantes contemplados conforme dinâmica apresentada neste documento. O prêmio em questão é de natureza não pecuniária, excepcional, individual e intransferível.

4.6. O prêmio não poderá ser substituído por outro, salvo à exclusivo critério da Empresa, sujeito a disponibilidade.

4.7. Não há qualquer obrigação de aceite do prêmio pelos participantes contemplados.

4.8. Os participantes contemplados deverão observar as regras e regulamentos dos fornecedores parceiros (companhias aéreas, hotéis, empresas de transportes, restaurantes, etc.) não tendo a Empresa nenhuma responsabilidade em caso de atrasos, cancelamentos e/ou quaisquer outros problemas com os terceiros.

4.10. Uma vez tendo aceite o prêmio, o participante contemplado ficará comprometido a atender todos os procedimentos operacionais indicados pela Empresa, comparecendo nos horários e datas indicadas. O Participante contemplado deverá estar presente no local e data indicados para a realização/efetivação da premiação, não podendo haver reclamações posteriores neste sentido.

4.11. Na hipótese de comparecimento do participante contemplado (i) fora da data determinada; (ii) fora do horário determinado; (iii) sem o cumprimento das disposições deste instrumento; o recebimento da premiação indicada pode não ser efetivada/garantida pela Empresa.

4.12. É dever dos participantes, interessados e/ou contemplados, durante todo o período da Ação, bem como quando do uso do prêmio:

- a) Agir em conformidade com a legislação, não praticando ilícitos de qualquer natureza;
- b) Ter como premissa o respeito e a seriedade no relacionamento com terceiros;
- c) Atuar e evidenciar postura correta e ética no exercício das atividades, não se colocando em situações de vulnerabilidade ou suspeitas;
- d) Abster-se de manifestar opinião pessoal ou juízo de valor no contato com terceiros em relação à Empresa;
- e) Zelar pela imagem da Empresa, resguardando-a de situações vexatórias ou que possam expô-la de forma negativa perante terceiros.
- f) Observar as diretrizes do Código de Conduta adotado pela Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, disponível em sua versão atualizada, no endereço eletrônico <https://conduta.grupoboticario.com.br/codigo-de-conduta/>.

5. Desclassificação

Na hipótese da ocorrência, verificação e/ou comprovação de fraude, ato ilegal, ilícito e/ou tentativa de burlar os objetivos e regras da Ação, e/ou deste Regulamento, o participante perderá o direito a participação da Ação e/ou recebimento da premiação, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Empresa.

6. Disposições Gerais

6.1. Ao participar da Ação o participante declara que está de acordo com os termos deste Regulamento e ainda:

6.2. Tem ciência que a sua participação é voluntária, gratuita e não será remunerada;

6.3. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Empresa.

6.4. A Empresa declara que observará a regulamentação, melhores práticas e leis que envolvam a proteção de dados pessoais e de privacidade, em especial, as regras e diretrizes contidas na Lei 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.5. Autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser utilizados pela Empresa para os fins necessários à adequada realização e conclusão da Ação, bem como para futuros contatos com os participantes, ou, ainda, no caso de determinação legal por parte de autoridades governamentais competentes;

6.6. Aceita total e irrestritamente todas as cláusulas deste Regulamento.

O presente Regulamento poderá ser alterado, a critério da Empresa, a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio, devendo o participante verificar o teor deste Regulamento na página <https://fundacaogrupoboticario.org.br/35-anos/>.

6.7. Os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de direitos de imagem, direitos autorais, ou a estes conexos, de terceiros que se sintam prejudicados em virtude do conteúdo divulgado para esta Ação.

6.9. O participante interessado reconhece e aceita expressamente que a Empresa não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação.

6.10. O acesso e as condições de acesso (tipo de hardware, software, provedor, conexão e demais condições) ao endereço eletrônico desta Ação são de inteira responsabilidade do participante. A Empresa não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à página, bem como não garante que este acesso esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos.

6.11. A Empresa poderá, a qualquer tempo e de maneira unilateral, suspender e/ou cancelar a Ação, sem necessidade de aviso prévio.

6.12. A participação nesta Ação não gerará ao participante contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

6.13. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, por uma Comissão formada pela Empresa. A decisão desta Comissão é irrecorrível, não podendo a Empresa ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação.

6.14. A Empresa se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes da Ação e sempre buscando assegurar a legalidade desta, sem ocasionar prejuízo aos participantes.

6.15. O presente Regulamento poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Empresa e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução como originalmente planejado.

6.16. Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7. Fale Conosco

Em caso de dúvidas, sugestões, elogios e reclamações o participante poderá entrar em contato com a área de Comunicação e Relacionamento da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, através do endereço de e-mail contato@fundacaogrupoboticario.org.br